



ANEXO II - A

PLANO DE TRABALHO 2025

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social: Associação Estrela Azul

CNPJ: 50.136.076/0001-17 **Data de Inscrição:** 11/11/1981

Endereço: Rua Francisco Toledo, 124 Jardim Zaira

Cidade: Mauá **Estado:** SP **CEP:** 09320-790

Telefone(s): (11) 4519-6615/4544-3579

E-mail(s): contato@estrelazul.org.br; controladoria@estrelazul.org.br; gerencia@estrelazul.org.br

Site: www.associacaoestrelazul.com.br

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira – 08:00 às 17:00/ Sábados 08:00 às 13:00.

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 50.136.076/0001-17 **Data de Inscrição:** 11/11/1981

Atividade Econômica Principal:

- 88.00-6-00 Serviço de Assistência Social sem alojamento

Atividades Econômicas Secundárias:

- 94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à Cultura e à Arte;

- 94.99-5-00 Atividades Associativas não especificadas anteriormente;

- 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de Direitos Sociais.

1.2 FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

Artigo 1.º - A **Associação Estrela Azul**, fundada no dia 16 de agosto de 1981, com sede à Rua Francisco Toledo, n.º 124, bairro Jardim Zaira, município de Mauá, estado de São Paulo, é uma associação civil, sem fins econômicos ou lucrativos, com personalidade jurídica diferente da de seus associados, com tempo de duração ilimitado, e com as seguintes finalidades:

- Assistenciais, tendo em vista a orientação a associados e à comunidade, visando a promoção social em todos os aspectos, no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas.
- As atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia, de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social, bem como, extensivamente, as suas respectivas famílias a partir dos interesses, e demandas e potencialidades dessa faixa etária, as intervenções serão realizadas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
- Culturais, objetivando a divulgação, entre os associados e na comunidade, de conhecimentos gerais, especializados ou outros de interesse sociocultural, através de cursos versando sobre artes e atualidades, conferências, projeções de filmes, debates e, eventualmente, da impressão e distribuição de um Boletim da Associação.



d) Educacionais, com a instalação de cursos profissionalizantes industriais e comerciais, de creches, pré-escola e outros, visando à melhoria das condições de vida da comunidade.

Parágrafo único: O objetivo da Associação Estrela Azul é a promoção de atividades com finalidades de relevância pública e social, atendendo crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social, bem como, extensivamente, as suas respectivas famílias, tendo como missão contribuir, mediante o desenvolvimento de programas educacionais, profissionalizantes, esportivos, culturais e de lazer, para que crianças, adolescentes e jovens, bem como, seus familiares, se capacitem ao pleno exercício da cidadania.

1.3 INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS: **004**

Validade: 25/07/2025

Tipo de Inscrição: (X) Entidade de Assistência Social () Serviço Socioassistencial

Nº Registro no CMDCA: 15

Validade: 23/09/2026

1.4 CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS:

Processo nº 235874.0094619/2021, Validade de 24/08/2021 a 23/08/2024.

Portaria SNAS/MDS nº 108/2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2022.

Nº 308796.0979957/2024 **Validade:** 24/08/2024 a 23/08/2025 – Protocolo (Tempestivo de 1 ano)

1.5 PRESIDENTE:

Nome: Luiz Aparecido Ferreira

RG: 16.117.064-0

CPF: 050.683.078-07

Formação: Direito

Profissão: Advogado

Endereço: Rua Doutor Flaquer, 593 Apto 121 – Bairro: Centro

Cidade: São Bernardo do Campo

Estado: SP **CEP:** 09710-180

Telefone Celular: (11) 99949-7638

E-mail: contato@estrelazul.org.br

Vigência do Mandato da Diretoria Atual: Biênio 2023 a 2025

1.6 CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA:

Banco: Caixa Econômica Federal.

Agência: 4709

Conta-Corrente: 444-8

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Unidade de Referência da Proteção Social Básica: CRAS Macuco e Zaira

Usuários: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, territorialmente referenciados e encaminhados prioritariamente pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Macuco e Zaira.

Capacidade de Atendimento:

CRAS ZAÍRA: 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 20 adolescentes de 15 a 17 anos.



Associação Estrela Azul



"Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais"
Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17
Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP
Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

CRAS MACUCO: 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 20 adolescentes de 15 a 17 anos.

Prazo de Execução/Vigência da Parceria: 12 (doze) meses, a partir de janeiro/2025.

Valor Global Anual para Execução do Objeto: R\$ 198.909,48.

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: Associação Estrela Azul

CNPJ: 50.136.076/0001-17 **Data de Inscrição:** 11/11/1981

Endereço: Rua Francisco Toledo, 124 Jardim Zaira

Cidade: Mauá **Estado:** SP **CEP:** 09320-790

Telefone(s): (11) 4519-6615

E-mail(s): contato@estrelazul.org.br **Site:** www.associacaoestrelazul.com.br

Horários de Funcionamento: Segunda a quinta – 08:00 às 12:00/ 13:00 as 17:00/ Sábados 08:00 às 13:00

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Odenisia Montanha da Silva Moura

Formação: Pedagoga

RG: 27.712.564-9/SSP **CPF:** 194.389.288-12

Endereço: Av Brigadeiro Faria Lima, 59 Jardim Zaira.

Cidade: Mauá **Estado:** SP **CEP:** 09321-050

Telefone (s) para contato: (11) 9 9593-0242

E-mail: contato@estrelazul.org.br

Carga horária: Segunda à sexta feira, das 7h00 às 13h00 –

Carga hora específica 144 h: Artigo 62 Inciso II CLT

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

b) Descrição Específica: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e como formas de



expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

c) Descrição Específica: Adolescentes de 15 a 17 anos

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã é uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a educomunicação de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos jovens no espaço público.

6. USUÁRIOS

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social pessoal e social, territorialmente referenciados e encaminhados prioritariamente pelos Centros de Referência de assistência Social – CRÁS Macuco e Zaira.

6.1 PÚBLICO PRIORITÁRIO

Conforme Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes, nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto;
- Egressos de Medidas Socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

7. OBJETIVOS

a) Justificativa:

Os locais mais vulneráveis do Jardim Zaira apresentam fatores que integram e potencializam o risco e a vulnerabilidade social, como: habitações inadequadas e sem saneamento básico; famílias monoparentais com poucos recursos, famílias chefiadas por mulheres com baixa renda e pouca escolaridade. Nessa região estão instalados dois Centros de Referência de Assistência Social - CRAS dos 7 (sete) do Município. A própria existência, pela sua natureza, seja pela proximidade geográfica com a residência deles, seja ainda por se realizar na área de abrangência do CRAS, coaduna-se com a política de assistência social do município.



O Plano de Trabalho para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e adolescentes de 15 a 17 anos, ora apresentado para execução na entidade é baseado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, otimizando recursos humanos, materiais e espaço físico adequados, atendendo em rede a necessidade, dando atenção integrada a crianças e adolescentes, com principal objetivo de garantir o ingresso, o regresso e a permanência na escola por meio da redução da exposição à situação de risco, desigualdade, discriminação, repetência, evasão escolar e outras vulnerabilidades sociais. As estratégias e atividades propostas de caráter socioculturais, esportivas e de lazer vêm contribuir para formação de um espaço de convivência visando obter a participação, cidadania, desenvolvimento do protagonismo das crianças e adolescentes a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

O serviço oferece oportunidades para o fortalecimento familiar, pessoal e social, visando a inclusão, o desenvolvimento da autonomia e da independência. Proporciona práticas esportivas de qualidade, promove educação, saúde, cultura e recreação, valorizando as habilidades e capacidades motoras, a superação de limites e o espírito participativo, bem como o aumento da autoestima, melhorando o desempenho escolar, fortalecendo e disseminando o impacto positivo de ações solidárias. A metodologia aplicada utiliza diferentes referenciais teóricos, tais como Celestin Freinet e Mario Kaplún e seus estudos sobre Comunicação e dialogicidade nos processos de educação popular (educação não formal); Paulo Freire - Filosofia da educação para a emancipação com recorte sobre a realidade local; Emília Ferrero - Letramento digital no apoio às etapas iniciais de alfabetização; Jesús Martín Barbero e Manuel Castells, autores consagrados no campo das Tecnologias da informação e comunicação; Jacques Delors, expoente dos quatro pilares da educação, e Antônio Carlos Gomes da Costa, referência em Direitos da criança e adolescente: ECA. Por meio de atividades que visem valorizar a aprendizagem a partir das experiências significativas dos atendidos propiciando uma nova visão do mundo, auxiliando-os a serem protagonista do meio em que vivem.

A execução do serviço propõe, também, a estimular o convívio familiar e comunitário (através de eventos, reuniões, orientações e discussões), tanto nas atividades específicas, junto a crianças e adolescentes da mesma faixa etária, quanto na participação nas atividades gerais da Instituição, que atende diferentes idades e membros das famílias locais.

b) Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Zelar pelo real interesse dos usuários do SCFV;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços Socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

c) Objetivos Específicos / Metas:



Associação Estrela Azul

"Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais"
Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17
Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP
Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br



Objetivos Específicos	Metodologia/ Estratégias Atividades/Ações	Resultados Esperados/Indicadores		Meios de Verificação/ Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência: responsáveis pelas ações
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Ações socioeducativas e eventos com a família e comunidade em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Zaira e Macuco).	Redução do tempo de exposição a situações de vulnerabilidade social (70%). Aumento de 60% no acompanhamento e envolvimento dos familiares, bem como maior interação com a comunidade no desenvolvimento das atividades propostas.	Ampliação da capacidade protetiva da família e de superação de fragilidades sociais.	Relatório de atividades do serviço. Reuniões periódicas com pais/responsáveis. Roda de conversa, encontros intergeracionais.	Assistente Social, Psicóloga, Monitor de Informática e Educadores Sociais nas áreas de: Futsal Dança Judô Temas Transversais
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Desenvolvimento de Ações Socioeducativas, Esportivas, Culturais e Recreativas com vista ao fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.	Aumento de 70% na adesão à prática esportiva; Frequência de 80% nas atividades; Aumento de 70% no acesso à Educomunicação	Aprimoramento psicomotor e melhoria no condicionamento físico. Melhoria nas relações familiares e sociais.	Avaliação Física. Registro fotográfico. Relatório de atividades realizadas do serviço. Lista de presença.	Assistente Social Psicóloga Monitor de Informática Educadores: Futsal Dança Judô Temas Transversais



Associação Estrela Azul

"Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais"

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br



<p>3. Possibilitar a ampliação do repertório artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>	<p>As ações socioeducativas e de fortalecimento da aprendizagem, através do letramento digital, da formação de leitores e da prática esportiva são fundamentadas em referências como: Celestin Freinet e Mario Kaplún – estudiosos da comunicação e dialogicidade na educação popular; Paulo Freire - Filosofia da educação para a emancipação do indivíduo; Emilia Ferrero - Letramento digital nas etapas iniciais de alfabetização; Jesús Martín Barbero e Manuel Castells - Tecnologias da informação e comunicação.</p>	<p>Aumento no aproveitamento e frequência escolar e diminuição na evasão (80%)</p>	<p>Acesso à informação, cultura e no desenvolvimento de habilidades e potencialidade s.</p>	<p>Registro fotográfico. Relatório de atividades do serviço. Reuniões periódicas com direção/coordenação das escolas públicas.</p>	<p>Assistente Social Psicóloga Monitor de Informática Educadores Sociais: Futsal Dança Judô Temas Transversais</p>
<p>4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>	<p>Participação nos Fóruns permanentes dos Conselhos, Visitas a locais que possam agregar valores culturais.</p>	<p>Aumento do número de crianças e adolescentes atendidos (60%)</p>	<p>Maior concretização e segurança para a tomada de decisões, ter fomentado o seu sentimento de pertencimento.</p>	<p>Relatório de atividades. Registro fotográfico.</p>	<p>Assistente Social Psicóloga Monitor de Informática Educadores Sociais: Dança Judô Temas Transversais</p>



Associação Estrela Azul

"Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais"

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br



<p>5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional.</p>	<p>Atividades Lúdicas com objetivos pedagógicos, raciocínio lógico, educomunicação Temas Transversais: preservação do meio ambiente, prevenção uso abusivo de drogas e álcool; cultura; cultura de paz; esporte; violação de direitos; violências; trabalho infantil; exploração sexual; homicídios; igualdade de gênero, identidade de gênero; diversidade sexual, étnico-racial; autocuidado, autorresponsabilidade e.</p>	<p>Aumento de 60% no número de crianças e adolescentes atendidos.</p>	<p>Melhoria no aproveitamento e frequência escolar e diminuição da evasão escolar. Melhoria no comportamento entre os atendidos. Diminuição de oportunidades que gerem situações de risco social e pessoal.</p>	<p>Lista de presença. Livro de ocorrências.</p>	<p>Assistente Social Psicóloga Monitor de Informática Educadores Sociais: Dança Judô Temas Transversais</p>
<p>6. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social. (específico 15 a 17 anos)</p>	<p>Rodas de conversa, jogos cooperativos, pesquisas, sensibilização para auxiliar no desenvolvimento das potencialidades do adolescente, oferecendo oportunidades para o seu fortalecimento pessoal e social, com vista à sua inclusão, autonomia, independência e</p>	<p>Aumento de 70% na participação e motivação dos atendidos.</p>	<p>Melhor compreensão de si e do outro, valorizar as experiências e conhecimentos, compartilhar conceitos.</p>	<p>Acompanhamento e relatórios das atividades propostas.</p>	<p>Assistente Social Psicóloga Monitor de Informática Educadores Sociais: Dança Judô Temas Transversais</p>



Associação Estrela Azul

"Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais"
 Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17
 Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP
 Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br



<p>7. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas. (específico 15 a 17anos)</p>	<p>Atividades Socioeducativas, culturais e Educomunicação.</p> <p>Preparação para o mundo Trabalho.</p>	<p>Aumento de 80% no acesso aos meios de comunicação e redes sociais pelos atendidos. A porcentagem de elevação no acesso às mídias contempla mudanças de atitude e/ou outras ações geradoras de protagonismo.</p>	<p>Melhoria no desempenho de habilidades e oportunidade de acesso ao mundo informatizado com incremento à orientação profissional. Melhoria na condição socioeconômica do adolescente e de sua família. Desenvolver potencialidades desafiadoras para a capacidade de trabalhar em equipe e saber</p>	<p>Lista de Presença.</p> <p>Relatório de Atividades.</p>	<p>Assistente Social Psicóloga Monitor de Informática Educadores Sociais: Dança Judô Temas Transversais</p>
--	---	--	---	---	---

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (janeiro a dezembro)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento	x		x		x		x		x		x	
Inscrições	x											
Início das atividades		x										
*Eventos			x	x	x		x		x	x	x	x
**Atividades Extras Externas							x					x
Futsal/ Judô/Taekwondo		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Informática/Educomunicação		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Formação de leitores e leitoras/ Oficina de Dança		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades socioeducativas c/ temas transversais		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Associação Estrela Azul

"Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais"
Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17
Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP
Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br



Reuniões informativas para pais/responsáveis	X		X		X		X		X		X	
Avaliação do serviço		X		X		X		X		X		X
Reuniões Técnicas internas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Equipe CRAS Macuco e Zaira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

* **Eventos:** A serem programados a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária. Fantástica Fábrica de Chocolate, Projeto Férias, Festa Julina, Festa das nações e festa de natal. **Observação:** as atividades também de acordo com parceiros como CRAS, demais políticas públicas.

** **Atividades Extras Externas:** De acordo com calendário de oficinas, campeonatos e festivais.

Avaliação Mensal: realizada pela equipe pedagógica e educadores, avaliando as atividades propostas, planejamento com os atendidos.

8.1. QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Futsal/Judô/ Taekwondo De acordo com o interesse do grupo.	Fundamentos da modalidade esportiva: Abordará conceitos gerais, tais como, história, funções, classificações e suas características. Atividades práticas: Abordará técnicas referentes a cada modalidade e a simulação de jogos e lutas. É um momento onde é oportunizado ao	Segunda a quinta-feira.	8:00 hs às 11:00 hs 13:00 hs às 16:00 hs
Informática/ Educomunicação	Proporcionar às crianças e adolescentes o conhecimento da informática e das práticas de Educomunicação, que é um campo teórico-prático que propõe uma intervenção a partir de linhas básicas como: educação para a mídia e uso das mídias na educação. A Educomunicação será vivenciada em oficinas de criação de um fanzine chamado "Estrelinha". A publicação será um laboratório de exercício criativo, no qual as crianças e adolescentes – divididos por faixas etárias – aprenderão	Segunda e quinta-feira	8:00 hs às 11:00 hs 13:00 hs às 16:00 hs



Associação Estrela Azul



"Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais"

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

<p>Atividades Socioeducativas com Temas Transversais</p>	<p>Tem como objetivo abordar temas de acordo com a necessidade e realidade do grupo atendido, priorizando a reflexão e conscientização dos seguintes temas: preservação do meio ambiente, prevenção do uso abusivo de drogas e álcool; cultura; cultura de paz; esporte; violação de direitos; violências; trabalho infantil; exploração sexual; homicídios; igualdade de gênero, identidade de gênero; diversidade sexual, étnico-racial; autocuidado, autorresponsabilidade. Com atividades lúdicas: Filmes, palestras, debates.</p>	<p>Segunda a quinta-feira</p>	<p>8:00 hs às 11:00 hs 13:00 hs às 16:00 hs</p>
<p>Oficina de Dança com temáticas regionais, modernas e clássicas</p>	<p>A oficina está baseada em fundamentos, como: coordenação motora, linguagem corporal, flexibilidade, postura, consciência corporal e noções de espaço. São atividades práticas da oficina: o desenvolvimento de técnicas que abordam os estilos de dança, entre o regional, moderno e clássico. As atividades trazem ritmos e expressões por meio de coreografias e apresentações voltadas à integração social.</p>	<p>Terça-feira e quinta-feira</p>	<p>8:00 hs às 11:00 hs 13:00 hs às 16:00 hs</p>



Formação de leitores e leitoras	<p>A oficina faz a mediação da experiência com o livro, desde o primeiro contato até o momento em que as crianças e adolescentes participam de Leituras Imersivas, acompanhadas por educadores que monitoram a evolução individual dos novos leitores.</p> <p>As atividades dirigidas envolvem: leitura de livros indicados à faixa de 6 a 11 anos e de livros indicados à faixa de 12 a 17 anos.</p> <p>Divididos em grupos, os participantes gravarão em vídeo os trechos dos livros lidos, intercambiarão as gravações pelas redes sociais do Estrela Azul e estarão mobilizados em atividades de contação de histórias.</p>	Terça-feira e quinta-feira	8:00 hs às 11:00 hs 13:00 hs às 16:00 hs
--	---	----------------------------	---

ALIMENTAÇÃO: Será oferecido almoço, esporadicamente será servido. Quantidade: 140/diária.

9. PROVISÕES

a. Ambiente Físico e Infraestrutura:

Imóvel: (x) Próprio (x) Alugado (x) Cedido () Outros

🌐 **Cedido:** por meio de concessão da Prefeitura Municipal de Mauá, sob Processo 80244/1981 Lei Federal nº 8666/93 e Lei Municipal 4.973/2014, por período de 20 anos (validade: 10/09/2014 a 10/09/2034)

Terreno e Área construída:

Instalações Físicas:

🌐 **Imóvel alugado:** Rua: Francisco Toledo, 98 com uma área total de 300 m² que contém as seguintes disposições: 01 almoxarifados; 1 lavanderia, 03 salas de aula; 01 espaços Kids; 01 bibliotecas, 02 banheiros; 01 área de serviços; 01 cobertura externa para atividades de recreação e lazer, 01 sala pedagógico e 01 depósito de materiais diversos.

🌐 **Imóvel cedido:** Rua Francisco Toledo, 112, Quadra Poliesportiva.

🌐 **Prédio Próprio:** Rua Francisco Toledo, 124 Disposição: área de 381,30 m² que contém: 01 cozinha; 01 dispensa; 02 almoxarifados e 01 arquivo morto; 02 banheiros masculinos + 02 mictórios; 03 banheiros femininos; 01 sala de aula/refeitório, 01 sala de Administração com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT.

🌐 **Imóvel próprio:** Rua Francisco Toledo, 130. Disposição: Com 150 m² que contém 2 salas de recepção, 3 salas (Financeiro, RH, TI), 1 copa, 2 banheiros, 1 sala de aula de Informática.

b. **Recursos Materiais:** Gêneros alimentícios, utensílios (pratos, talheres, copos, panelas, materiais de limpeza necessários ao desenvolvimento do serviço).



Associação Estrela Azul

"Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais"
Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17
Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP
Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br



Quadro com a relação e a quantidade de móveis;

Equipamento	Tipo de Equipamento	Quantidade	Modelo
Aparelho de som	Eletrônico	02	
Fogão Industrial	Eletrônico	01	
Forno Semi-industrial	Eletrônico	01	
liquidificadores industriais	Eletrônico	02	
Freezers	Eletrônico	02	
batedeira industrial	Eletrônico	01	
processador de alimento	Eletrônico	01	
cortador de frios	Eletrônico	01	
geladeira industrial	Eletrônico	01	
seladora	Eletrônico	01	
mesas de plástico	Móveis	45	
cadeiras de plástico	Móveis	180	
Mesas Verde 210 cm x 99 cm	Móveis	01	
Mesa Branca 70 cm x 157 cm	Móveis	01	
Computadores	Eletrônico	33	
Impressoras	Eletrônico	02	Samsung SCX-5735NX
Impressoras	Eletrônico	01	HP Laser 1020
Projetor de multimídia	Eletrônico	01	
Câmera fotográfica	Eletrônico	01	
Filmadora	Eletrônico	01	
notebook	Eletrônico	01	
máquina de lavar roupa	Eletrônico	01	
cadeiras e mesas escolares	Móveis	60	

c)

Materiais Socioeducativos: Materiais didáticos, pedagógicos e esportivos necessários ao desenvolvimento do serviço.

d) **Veículo:** Fiat Strada 2019 – Placa EZG3323

e) **Recursos Humanos:**

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

(Equipe Responsável pela execução do Plano de Trabalho; especificando N° de Horas Dedicadas ao Serviço)

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/Formação	Carga Horária Específica	Dias e Horários	Horas SCFV	Salário Base Mês R\$	Recursos do
Fábia Cristina da Silva Alcântara	Assistente Social	Ens. Superior/ Serviço Social	150 - CLT	2° a 6° 09:00 - 15:00	80/mês	3.195,00	Entidade
Sandra Cotrim	Psicóloga Social	Ens. Superior/ Psicologia	150 - CLT	2° a 6° 10:00 - 16:00	80/mês	3.195,00	Entidade



- A Equipe de Referência do Serviço é definida pelas normativas do SUAS e pactuada neste Plano de Trabalho, portanto sua composição deverá ser mantida durante toda a vigência da parceria; sendo possível, se necessário, a eventual substituição de funcionários, não a substituição de cargos ou a redução do número de profissionais.
- As substituições de funcionários serão devidamente informadas ao(s) Técnico(s) de Monitoramento nas visitas da Divisão de Gestão de Parcerias, na prestação de contas por meio de ofício. Estas substituições deverão ser realizadas o mais breve possível, assegurando a composição da Equipe de Referência prevista, o cumprimento do Plano de Trabalho e o adequado atendimento aos usuários.

PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO (Relacionar os profissionais, especificando N° de Horas Dedicadas ao Serviço Objeto da Parceria)

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Carga Horária Específica	Dias e Horários	Horas SCFV	Salário Base Mês R\$	Recursos do cofinanciamento
Maria Luiza Rosa Cirico	Educador	Ensino Superior	80 - CLT	Seg e Quar 08:00 às 17:00	80/ mês	1.126,63	cofinanciamento
Fabiano Carvalho de Souza	Monitor de Informática	Ensino Superior/ Segurança da Informação	200 - CLT	Seg a Sex 08:00 às 17:00	200/ Mês	2.300,95	cofinanciamento
Evelyn Brito Silva	Educador II	Ensino Superior/ Pedagogia	200 -CLT	Seg a sex 08:00-17:00	200/ mês	2.300,95	cofinanciamento
Erika Vitalina de Oliveira	Educador	Ensino Superior/ Educação Física	80 - CLT	Ter e Qui 08:00 às 17:00	80/ Mês	1.126,63	cofinanciamento

- Os profissionais da Equipe de Referência indicados neste quadro, a serem pagos com recursos públicos, são os mesmos considerados nas estimativas de despesas constantes no Cronograma Físico-Financeiro; os profissionais que não constarem neste quadro serão pagos com recursos próprios, a título de contrapartida, durante toda a vigência da parceria.

10. Ações Essenciais ao Serviço:

- Manutenção do fluxo de referência e contra referência com o CRAS;
- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos com os usuários do SCFV;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Manutenção de banco de dados de usuários e organizações;
- Mobilização para a cidadania;
- Realização de reuniões e atividades de planejamento;



- Elaboração de prontuários e relatórios de acompanhamento dos usuários e de execução do SCFV.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios Socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e ressignificá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como, de espaços de estímulos para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF
- Receber orientações para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Receber orientações para o acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante;
- Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO



Condições: Usuários territorialmente referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social.

Formas:

- Encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, mediante avaliação técnica.
- As Organizações da Sociedade Civil podem encaminhar usuários para os Centros de Referência de Assistência Social para avaliação técnica.
- As vagas remanescentes podem ser ocupadas por usuários não prioritários, desde que avaliados e encaminhados formalmente pelos CRAS, realizando-se como previsto, na avaliação, a referência e contra referência.

13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Serviço: Segunda à quinta-feira, em turnos diários de 3 horas, das 8h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00, totalizando 24 horas semanais. *Feriados e finais de semana eventos programados.

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Região atendida pelos CRAS Zaira e Macuco e proximidades.

15. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Serviços Socioassistenciais de proteção social básica;
- Serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte, segurança pública e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar.

16. IMPACTOS SOCIAIS ESPERADO

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de crianças e adolescentes que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de crianças e adolescentes autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre de crianças e adolescentes; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

17. REGULAMENTAÇÕES REFERÊNCIAS

- Constituição Federal de 1988 Art.º 227; e os Art.º 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo de 1989.
- CNAS Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Resolução CNAS nº 01 de 21 de fevereiro de 2013.
- Resolução CIT nº 01 de 07 de fevereiro de 2013.



Associação Estrela Azul

"Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais"

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br



- NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – Resolução CNAS nº269 de 13 de dezembro de 2006.
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Reimpressão 2014).
- Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – MDS (10 de julho de 2017).

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 198.909,48

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
5.769,76	17.138,15	17.600,12	17.600,12	17.600,17	17.600,17
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
17.600,17	17.600,17	17.600,17	17.600,17	17.600,17	17.600,17

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

NATUREZA DAS DESPESAS	VALORES EM R\$
1. Recursos Humanos	118.460,14
2. Material de Consumo	59.549,34
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00
4. Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	20.900,00
TOTAL / VALOR GLOBAL ANUAL:	198.909,48

OBSERVAÇÃO: Mediante solicitação prévia e autorização formal da Secretaria de Assistência Social, eventuais rendimentos de aplicações financeiras da conta vinculada à parceria poderão ser utilizados no Serviço objeto da parceria durante a vigência do Termo de Colaboração, considerando o Plano de Trabalho aprovado.

20. DECLARAÇÃO



Associação Estrela Azul

"Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais"
Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17
Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP
Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Mauá, 22 de novembro de 2024.

Odilson Gonçalves da Silva Moura
Gerente Social Técnico

Luiz Aparecido Ferreira
Presidente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 22 Novembro 2024, 14:37:50

Status: Assinado

Documento: ANEXO II-A - Plano De Trabalho 2025.Docx

Número: 298f4d76-3070-45e4-8037-3c500f503a3b

Data da criação: 22 Novembro 2024, 14:25:40

Hash do documento original (SHA256): 359cb72f9b2765832a7fdc7b532bcac1c47c22e3b2d65e6621cfa407506652c5



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LUIZ APARECIDO FERREIRA</p> <p>Data e hora da assinatura: 22 Novembro 2024, 14:35:51 Token: a57a9152-6c9a-428f-b6f2-c6edacb86c01</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Luiz Aparecido Ferreira</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5511993559491 E-mail: financeiro@estrelazul.org.br</p>	<p>Localização aproximada: -23.653501, -46.441888</p> <p>IP: 179.133.65.185</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ODENISIA MONTANHA DA SILVA MOURA</p> <p>Data e hora da assinatura: 22 Novembro 2024, 14:37:48 Token: 7e7e00a9-d6b3-4ac7-a493-5e23bbeff354</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Odenisia Montanha da Silva Moura</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5511993559491 E-mail: financeiro@estrelazul.org.br</p>	<p>Localização aproximada: -23.653523, -46.441874</p> <p>IP: 179.133.65.185</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 298f4d76-3070-45e4-8037-3c500f503a3b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 298f4d76-3070-45e4-8037-3c500f503a3b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.